



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: fincas@matinhos.pr.gov.br

**NOTA DE EMPENHO**

Nº do Empenho/Tipo  
009427/18 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
DOT. 10.301.0113.2.071.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 3161

CREADOR 4845-RENE KRUGER CPF/CNPJ 740.025.039-68  
ENDEREÇO Rua: Martinho Ramos 500 Tabulei FONE CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO SEC SAUDE PROC. COMPRA EMISSÃO 11.12.18 11.12.18

VALOR ORÇADO 58.000,00 SALDO ANTERIOR 2.613,79 VALOR DO EMPENHO 79,82 SALDO ATUAL 2.533,97

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	1	Diaria para remocao e transporte de paciente (s) da rede publica de saude, para instituicao (oes)em CURITIBA-PR. Conforme Oficio 22/2018 - Setor de Transporte. Requerimento 50/2018.	49,0000	98,00

CONTRATO REDUZIDA 03162

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00) TOTAL LÍQUIDO 79,82

CONFERENTE  
  
ALBERTINA MARIA DERETTI  
CRC/PR 036286/O-0

TESOURARIA  
DATA DE PAGTO 20/12  
CHEQUE Nº 03 916  
BANCO 3930  
  
TESOUREIRO

ORDENADOR DA DESPESA  
  
Prefeito Municipal  
RUY HAUER REICHERT

EMITIDO 11/12/18  
LIQUIDAÇÃO 1/1  
  
EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO  
EM: 1/1  
NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 1102/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste- Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Rene Kruger

Total de diária(s): 2 (duas)

Dias(s): 22 e 28/11/2018

Valor da(s) Diária(s): R\$ 79,82

Destino: Curitiba - Pr e região.

Objetivo da Viagem: transporte de paciente(s) da rede pública de saúde, para instituição(ões) em Curitiba - Pr e região.

Matinhos, 11 de dezembro de 2018

  
RUY-HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURÁ MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 013552 EMPENHO: 009427/18 Ordinário**

**Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Dotação: 103010113 2 071 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162**  
**Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Credor: 4845 RENE KRUGER CNPJ/CPF: 740.025.039-68**  
**Licitação: Nao se Aplica Matinhos**

**Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL**  
**Valor da Liquidação: R\$ 79,82 (setenta e nove reais e \*\*\*oitenta e dois centa**

**VOS\*\*\*\*\***  
**\*\*\*\*\***  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO: 79,82**

**303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -**

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$, 82 (setenta e nove reais e \*\*\*oitenta e dois centavos\*\*\*\*\*  
 descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 14 de Dezembro de 2018.

26/12/2018

- BANCO DO BRASIL -

5:16:28

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE**

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**AGÊNCIA: 3850-4**

**CONTA: 00.000.018.156-0**

=====

**DATA DA TRANSFERÊNCIA:**

**20/12/2018**

**NÚMERO DO DOCUMENTO:**

**005420000000**

**VALOR TOTAL:**

**79,82**

**\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :**

**CLIENTE: RENE KRUGER**

**BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.**

**AGÊNCIA : 3.850-4**

**CONTA : 00.000.015.069-X**

=====